



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **LEI ORDINÁRIA Nº 742/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Institui no Município de Novais a "**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**".

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do **legislativo**, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, conforme autógrafo de Lei nº 17/2025 de 08 de abril de 2025.

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Novais a "**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**".

**Parágrafo Único** - A "**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**" será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

**Art. 2º** - Para desenvolvimento e implementação das atividades da "**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**", o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

**Art. 3º** - A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.
- II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.
- IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;
- V- Realização de passeatas e organização de palestras nas escolas municipais;



# Prefeitura Municipal de Novais

---

**Art. 4º** - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 08 de Abril de 2025.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**Maria Ricarda Domingues**

**Supervisor de Serviços Administrativos**